



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - TI - 26064353

(para contratação de soluções de TIC por licitação)

Para orientações quanto ao preenchimento do ETP, consultar o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário ([anexo](#) da Resolução CNJ 468, de 2022) e, subsidiariamente, o Guia Referencial de Preenchimento do ETP do TRF1 (20487579)

ID (PAC):
1. Esta demanda está prevista no <i>Plano de Contratações Anual</i> - PCA 2026: • Link do PCA: https://www.trf1.jus.br/trf1/compras-licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-anual----pca • Unidade Requisitante: ASISI - Assessoria de Inteligência e Segurança Institucional • Id da Futura Contratação: TRF1_ASISI_0031_2026 • Classificação: Bens permanentes. • Descrição: Ampliação, modernização e integração do sistema de monitoramento de vídeo interno e externo das áreas e instalações do TRF1.
1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE
1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de aquisição de 12 (doze) suportes para monitores de <i>video wall</i> de 55 polegadas, da marca LG, modelo 55VL5PJ-A, descrita no Documento de Formalização da Demanda - DFD 1ª Região (25938156), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo planejamento da contratação.
2. JUSTIFICATIVA EXPRESSA PARA A CONTRATAÇÃO
2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 12 (doze) suportes para monitores de video wall, destinados à montagem e estruturação do painel de visualização do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) na Central de Monitoramento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). 2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de complementar a solução de visualização da Central de Monitoramento, assegurando a perfeita integração física e estrutural com o Monitor Profissional para Video Wall, marca LG, modelo 55VL5PJ-A, equipamento recentemente adquirido conforme Proposta, Declaração e Catálogo - Item 01 - LL Multiserviços (25846758), homologado no âmbito do Edital de Licitação nº 40.2026 (25721439). 2.3. Por se tratar de elemento físico indispensável para a sustentação, fixação e alinhamento do painel, a aquisição dos suportes deve assegurar total compatibilidade com as dimensões, furação e peso do modelo LG adquirido,

garantindo a estabilidade da estrutura e a segurança das instalações.

2.4. A não realização desta nova contratação impedirá a instalação e a entrada em operação dos 12 monitores LG recém-adquiridos, o que acarretará a ociosidade do ativo público e inviabilizará a modernização pretendida para a Central de Monitoramento.

2.5. A correta fixação e o alinhamento das telas constituem requisitos essenciais para a vigilância contínua (24/7) exercida pela Assessoria de Inteligência e Segurança Institucional (ASISI) e pelo Núcleo de Polícia Judicial (NUPOL). A utilização do suporte adequado previne riscos de queda e danos aos monitores e assegura a qualidade da visualização do Sistema de CFTV, indispensável à proteção do patrimônio e à integridade física de magistrados, servidores e usuários do TRF1.

3. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI para 2021-2026, aprovado pela Resolução CJF n. 685 de 15 de dezembro de 2020.

3.1.1. A ação está alinhada ao planejamento estratégico de TI do TRF1.

3.1.2. Objetivo estratégico relacionado: ID 1 - Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

3.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região – PDTI-TRF1 2024/2026 (23260900), aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região – CGTI-JF1 - PAe 0017764-50.2024.4.01.8000.

3.2.1. PDTI-2024-003 - Prover microcomputadores, notebooks e monitores de vídeo para a JF1.

3.3. Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação da JF1 – PCSTI 2026 (24049556), aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região – CGTI-JF1, PAe 0017764-50.2024.4.01.8000:

3.3.1. A ação está prevista no plano de contratações de soluções de TI da JF1.

3.3.2. Ação do PCSTI relacionada: Nova Contratação - ID 62214 - Ampliação, modernização e integração do sistema de monitoramento de vídeo interno e externo das áreas e instalações do TRF1.

3.4. PLANEST 2021-2026 - Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região (13331340):

3.4.1. A iniciativa contribui diretamente para o alcance do objetivo estratégico "*Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos*", uma vez que a modernização e substituição integral do parque tecnológico de visualização do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) garantem um ambiente de trabalho mais seguro e adequado aos servidores e colaboradores que atuam na Central de Monitoramento. Além disso, a contratação está alinhada ao macrodesafio "*Fortalecimento da segurança e proteção institucional*", assegurando a integridade física, patrimonial e da informação no âmbito do Tribunal.

3.5. Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça Federal da 1ª Região (14003741).

4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS QUALITATIVOS

4.1. Análise das contratações anteriores

4.1.1. Destaca-se que, para este planejamento, foi realizada uma análise detalhada das contratações anteriores relativas a objetos similares promovidas por este Tribunal, com o objetivo de identificar causas de inconformidades e aplicar oportunidades de melhoria. A equipe de planejamento considerou as seguintes informações relevantes:

4.1.1.1. PAe 0028802-25.2025.4.01.8000 – Edital de Licitação nº 40.2026 (25721439):

4.1.1.1.1. O objeto do referido certame foi a aquisição de 12 (doze) monitores profissionais de 55 polegadas para *video wall* (Item 01) e de 12 (doze) suportes de fixação de parede com sistema *pop-out* (Item 02). A análise do histórico da sessão pública e das manifestações técnicas permitiu registrar os seguintes fatos e aprimoramentos para o presente ETP:

a) **Desempenho e Homologação do Item 01 (Monitores):**

A licitação logrou êxito em relação ao Item 01, resultando na aquisição dos 12 (doze) monitores profissionais LG de 55" (modelo 55VL5PJ-A), os quais foram devidamente incorporados ao patrimônio deste Tribunal.

b) **Fracasso do Item 02 (Suportes para Video Wall):** O Item 02 restou fracassado por ausência de proposta apta a contratar.

c) **Causa do Insucesso e Desclassificação das Empresas:**

c.1. As propostas iniciais cadastradas por diversas licitantes foram desclassificadas por vício formal, devido à não indicação de marca e fabricante no sistema Compras.gov.br (preenchimento genérico com o termo "TR");

c.2. A empresa classificada na sequência no Item 02 (L. de Sousa Conceição Comércio e Serviços Ltda) teve sua proposta desclassificada após análise conclusiva do Núcleo de Polícia Judicial (Nupol), por **não atender às exigências e requisitos técnicos obrigatórios descritos no Edital**;

c.3. Não houve êxito na negociação de preços com as empresas remanescentes para adequação ao valor estimado pela Administração.

d) **Ausência de Impugnações e Pedidos de**

Esclarecimento: Registra-se que não houve qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2026 referente às especificações técnicas do suporte, bem como não houve interposição de recursos contra a declaração de fracasso do item.

4.1.1.2. Reavaliação e Revisão dos Requisitos Mínimos Técnico-Qualitativos:

4.1.1.2.1. A constatação de que a licitante participante no certame anterior foi desclassificada por descumprimento dos requisitos

técnicos do suporte motivou a equipe de planejamento a realizar um pente-fino minucioso nas especificações do instrumento convocatório anterior:

a) **Revisão de Rigores e Ampla Competitividade:**

Promoveu-se a revisão dos requisitos mínimos exigidos para o suporte de *video wall*, eliminando eventuais especificações hiperespecíficas ou de difícil comprovação que pudessem induzir o mercado a erro ou afastar propostas exequíveis. Os requisitos de compatibilidade e capacidade de carga foram parametrizados por **faixas de desempenho padrão de mercado** (compatibilidade VESA abrangendo a faixa de 200x200 mm até 600x400 mm e capacidade de carga mínima por unidade a partir de 45 kg).

b) **Manutenção dos Requisitos Essenciais e**

Indispensáveis: A flexibilização e clareza promovidas na especificação preservaram rigorosamente a segurança física e a usabilidade dos monitores LG 55VL5PJ-A já adquiridos. Os requisitos essenciais foram mantidos em sua função técnica, porém reparametrizados para valores e padrões compatíveis com a prática de mercado: o mecanismo *pop-out* passou a ser exigido por extensão mínima de 200 mm em relação à parede no modo extraído, e a exigência de ajustes finos de alinhamento (nível, deslocamento lateral e profundidade - eixo Z) foi alinhada aos mecanismos padronizados de suportes para *video wall*. Mantiveram-se como requisitos essenciais e inegociáveis:

b.1. Mecanismo de extração frontal por pressão (*pop-out*), com extensão mínima de 200 mm em relação à parede no modo extraído, indispensável para a manutenção individualizada sem desarmar módulos vizinhos;

b.2. Sistema de ajustes de alinhamento com regulagem de nível, complementada por ajustes de deslocamento lateral e profundidade (eixo Z) quando fornecidos, indispensável para compensar imperfeições da parede e impedir o atrito/quebra das bordas ultrafinas dos painéis LG (junção de 3,5 mm); o prumo é assegurado na instalação, com verificação da verticalidade da estrutura antes da montagem.

4.2. Identificação das necessidades de negócio

4.2.1. Viabilizar a operacionalização dos 12 (doze) monitores LG 55VL5PJ-A recentemente adquiridos, cuja instalação e entrada em funcionamento dependem da disponibilidade de suportes compatíveis para a montagem do painel de *video wall* da Central de Monitoramento.

4.2.2. Assegurar a integridade e a segurança do investimento realizado, prevenindo riscos de queda, desalinhamento e danos aos equipamentos, por meio de suportes com capacidade de carga, fixação e estabilidade adequadas ao uso profissional contínuo.

4.2.3. Garantir a qualidade da visualização do Sistema de CFTV, com o correto alinhamento e nivelamento das telas, condição essencial para a

vigilância contínua (24/7) exercida pela Assessoria de Inteligência e Segurança Institucional (ASISI) e pelo Núcleo de Polícia Judicial (NUPOL) e para a efetividade das atividades de monitoramento.

4.2.4. Evitar a ociosidade do ativo público e o desperdício do investimento já realizado na aquisição dos monitores, assegurando a conclusão da modernização da Central de Monitoramento e a plena utilização da infraestrutura de CFTV existente.

4.3. Identificação das necessidades tecnológicas

4.3.1. Deve ser plenamente compatível com as dimensões, o padrão de furação (VESA) e o peso do monitor LG 55VL5PJ-A, assegurando fixação segura, estabilidade e alinhamento adequado das telas.

4.3.2. Deve suportar o peso do monitor com margem de segurança, com materiais e acabamento adequados ao uso profissional contínuo, prevenindo riscos de queda e danos aos equipamentos.

4.3.3. Deve ser do tipo adequado à montagem em painel contínuo (ex.: *pop-out* ou equivalente), com mecanismo de extração frontal que proporcione extensão mínima de 200 mm em relação à parede no modo extraído, permitindo o alinhamento das telas, ajustes finos de posicionamento (regulagem de nível, complementada por ajustes de deslocamento lateral e de profundidade — eixo Z — quando fornecidos pelo fabricante) e acesso para manutenção e intervenções sem desmontagem dos módulos vizinhos.

4.3.4. A fixação deve ser compatível com a estrutura de montagem existente na Central de Monitoramento, garantindo a estabilidade da estrutura e a segurança das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

4.3.5. Prazos e condições compatíveis com a criticidade da operação, incluindo a substituição de unidade com defeito em prazo razoável.

4.4. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TI

4.4.1. Identificação de critérios e práticas sustentáveis

4.4.1.1. Por se tratar de contratação de empresa especializada no fornecimento de suporte, observadas as normas vigentes relativas ao desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações públicas, bem como o Plano de Sustentabilidade do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (PORTARIA PRESI 340/2021), disponível no sítio: <https://portal.trf1.jus.br>, não vislumbramos a exigência de critérios ou práticas sustentáveis adicionais a serem impostos ao fornecedor no edital ou no contrato, ante a natureza do objeto (suporte metálico passivo, sem consumo energético, fluidos refrigerantes ou substâncias perigosas).

4.4.2. Identificação de critérios de acessibilidade

4.4.2.1. A equipe de planejamento não vislumbrou a necessidade de exigências especiais em cumprimento dos critérios de acessibilidade.

4.4.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

4.4.3.1. Contrato nº 30/2026 (25962724) - para aquisição de monitores profissionais, contemplando assistência técnica e garantia, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e **LL Multiserviços Ltda** - Vigência: até 03/12/2027.

4.4.4. Requisitos legais

4.4.4.1. Leis e Decretos:

- a) [Lei Complementar nº 123/2006](#) - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte c/c [Decreto nº 8.538/2015](#) - altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
- b) [Lei nº 13.709/2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- c) [Lei nº. 14.133/2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- d) [Lei nº 12.305/2010](#) - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- e) [Decreto nº 7.174/2010](#) - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

4.4.4.2. Normas específicas para contratações de TI:

- a) [Instrução Normativa nº 65/2021 SGD/ME](#) - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- b) [Instrução Normativa nº 58/2022 SGD/ME](#) - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- c) [Instrução Normativa nº 81/2022 SEGES/ME](#) - Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.
- d) [Instrução Normativa nº 94/2022 SGD/ME](#) - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

4.4.4.3. Normas do Conselho Nacional de Justiça:

- a) [Resolução CNJ nº 347/2020](#) - Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.
- b) [Resolução CNJ nº 363/2021](#) - Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

a serem adotadas pelos tribunais.

c) [Resolução CNJ nº 370/2021](#) - Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

d) [Resolução CNJ nº 396/2021](#) - Estabelece a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

e) [Resolução CNJ nº 468/2022](#) - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

f) [Portaria CJF nº 96/2023](#) c/c [Resolução CNJ nº 400/2021](#) - Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

4.4.4.4. Normas do Conselho de Justiça Federal:

a) Resolução 851/2023 c/c [Resolução CJF nº 685/2020](#) - Dispõe do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI) para 2021-2026.

b) [Resolução CJF nº 687/2020](#) - Dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

c) [Resolução CJF nº 709/2021](#) c/c [Portaria CJF nº 96/2023](#) - Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal – PSJF e o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal – 2ª Edição

d) [Portaria CJF nº 232/2023](#) - Dispõe sobre as etapas do planejamento das contratações de bens e serviços fundamentadas por meio da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

e) Resolução CJF 842/2023 c/c Resolução CJF 896/2024 - Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual e sobre o Plano de Contratações Compartilhadas Anual, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

4.4.4.5. Normas da Justiça Federal da 1ª Região:

a) [Resolução PRESI nº 34/2017](#) - Institui a Gestão de Riscos na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.

b) [Resolução PRESI nº 18/2024](#) - Estabelece diretrizes e procedimentos para a elaboração, divulgação e acompanhamento do Plano de Contratações Anual e do Calendário Anual de Contratações e institui o Sistema do Plano de Contratações Anual no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das seções judiciárias vinculadas.

c) [Resolução PRESI nº 36/2021](#) - Institui a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça Federal da 1ª Região.

d) Portaria PRESI n. 49/2021- Institui a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) a ser adotada pela Justiça Federal da 1ª Região.

e) [Portaria PRESI nº 171/2021](#) - Adota critérios socioambientais para a classificação de bens a serem adquiridos como sustentáveis no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

f) [Portaria PRESI nº340/2021](#) - Aprova o Plano de Logística Sustentável do TRF1 - PLS 2021-2026.

g) [Portaria PRESI nº413/2021](#) - Aprova o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do PGRS-TRF1 (13990795).

4.4.5. Requisitos de manutenção

4.4.5.1. A empresa deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pelo TRF1.

4.4.5.2. Caso o prazo de garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.4.5.3. A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento da notificação, o material em que forem verificados defeitos ou vícios, ou ainda na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

4.4.6. Requisitos temporais

4.4.6.1. O prazo de entrega dos suportes será de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.

4.4.6.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela CONTRATANTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.4.7. Requisitos de segurança

4.4.7.1. Os suportes devem adequar-se às necessidades de negócio e técnicas estabelecidas pela segurança do TRF1.

4.4.8. Requisitos de capacitação

4.4.8.1. Não se aplica.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

5.1. O quantitativo de 12 (doze) suportes decorre diretamente do quantitativo de 12 (doze) monitores profissionais de *video wall* da marca LG, modelo 55VL5PJ-A, recentemente adquiridos, sendo necessária a disponibilização de 1 (um) suporte por monitor, de modo a viabilizar a instalação no ambiente da Central de Monitoramento e a composição da matriz de vídeo.

5.2. A adoção de suportes específicos para *video wall* é indispensável para:

5.2.1. Assegurar a fixação segura dos equipamentos, com adequada distribuição de carga e conformidade com a infraestrutura (parede/estrutura) existente;

5.2.2. Garantir o alinhamento, nivelamento e padronização (simetria) da matriz, preservando a qualidade de visualização e a uniformidade de bezéis;

- 5.2.3. Permitir ajustes finos de posicionamento e facilidade de manutenção, reduzindo tempo de intervenção e risco de danos durante remoções/substituições;
- 5.2.4. Atender às condições operacionais da Central, evitando improvisações de montagem e assegurando a utilização integral dos monitores adquiridos.

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

6.1. Identificação das soluções

Cenário nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)
CENÁRIO 1	Aquisição de suportes de parede com extração frontal (<i>pop-out</i>) compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÓRGÃO 1 - Prefeitura Municipal de Ponta-Porã (MS) - Edital PE nº 075/2025 (26012907) - Termo de Referência (26012912) ÓRGÃO 2 - Câmara Municipal de Parnamirim (RN) - Edital PE nº 003/2026 (26012913) - Contrato nº 007/2026 (26012914) ÓRGÃO 3 - Tribunal Regional Eleitoral (MG) - Edital PE nº 90028/2026 (26012915) - Contrato nº 056/2026 (26012917) ÓRGÃO 4 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISONORDESTE-SC - Contrato nº 038/2026 (26012918)
CENÁRIO 2	Locação de suportes de fixação compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÓRGÃO 1 - Câmara Municipal de São Sebastião do Passé (BA) - Edital PE nº 008/2025 (26012932) - Contrato nº 030/2025 (26012933) ÓRGÃO 2 - Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG - Edital PE nº 005/2026 (26012934) - Contrato nº 036/2026 (26012935) ÓRGÃO 3 - Município de Nossa Senhora do Socorro (SE) - Contrato nº 226/2025 (26012936) - Termo de Referência (26012937)

6.2.1. Cenário 1 - Aquisição de suportes de parede com extração frontal (*pop-out*) compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A

6.2.1.1. Este cenário compreende a aquisição direta e o fornecimento exclusivo de 12 (doze) suportes de parede específicos para *video wall*, construídos em aço carbono de alta resistência, equipados com mecanismo mecânico de extração frontal individual por pressão (*pop-out*), com extensão mínima de 200 mm em relação à parede no modo extraído, e sistema de ajustes de alinhamento com regulagem de nível, complementada por ajustes de deslocamento lateral e de profundidade (eixo Z) quando fornecidos pelo fabricante, sendo o prumo e a fixação assegurados na instalação a ser realizada pela equipe técnica interna do TRF1. A solução visa viabilizar a fixação segura, o alinhamento perfeito e a manutenção individualizada dos 12 (doze) monitores profissionais LG de 55 polegadas (modelo 55VL5PJ-A) já adquiridos e pertencentes ao patrimônio do Tribunal.

6.2.1.2. A principal vantagem deste modelo reside na manutenibilidade e na preservação dos ativos de alto valor. O mecanismo *pop-out* permite que qualquer monitor da matriz seja projetado para a frente com um simples toque na borda frontal, concedendo acesso traseiro imediato ao cabeamento e às conexões sem a necessidade de desmontar ou remover as telas adjacentes. Essa funcionalidade elimina o atrito entre as bordas ultrafinas dos monitores (2,25 mm, com junção de 3,5 mm), minimizando o risco de quebras, trincas no painel LED ou danos estruturais durante intervenções técnicas.

6.2.1.3. Sob a ótica operacional e ergonômica, os ajustes de alinhamento do suporte (nível, lateral e profundidade — eixo Z, quando fornecidos pelo fabricante) permitem compensar eventuais desalinhamentos e imperfeições no plano de fixação da Central de Monitoramento. Com isso, alcança-se uma matriz de vídeo perfeitamente plana e contínua, sem a formação de "degraus" ou vãos irregulares entre os painéis, garantindo a integridade e a qualidade da visualização das imagens do sistema de CFTV em operações ininterruptas (24/7).

6.2.1.4. Quanto à viabilidade econômica e à gestão de custos, a compra definitiva dos suportes caracteriza-se como investimento único de capital (CAPEX) em bem permanente, promovendo a incorporação patrimonial com vida útil prolongada (estimada em mais de 8 anos) e baixos custos de manutenção. A montagem, fixação em parede e a regulagem fina da estrutura serão executadas diretamente pela equipe técnica do TRF1, aproveitando a capacidade operacional interna e eliminando custos adicionais de contratação de serviços de instalação terceirizados.

6.2.1.5. Conclui-se que o **Cenário 1** é a **alternativa tecnicamente mais adequada** para a Administração, por garantir a máxima proteção aos monitores LG já adquiridos, assegurar agilidade nas manutenções corretivas e eliminar custos recorrentes de intermediação, em razão da execução da montagem pelo corpo técnico do próprio Tribunal. A vantajosidade econômica dessa solução, inclusive em termos de Custo Total de Propriedade, será demonstrada no item 6.3 deste Estudo, mediante pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

6.2.2. Cenário 2 - Locação de suportes de fixação compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A

6.2.2.1. Este cenário avalia a possibilidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal dos 12 (doze) suportes de fixação necessários à montagem dos monitores LG 55VL5PJ-A em *video wall*, pelo período de 12 (doze) a 60 (sessenta) meses.

6.2.2.2. Sob a perspectiva econômica e orçamentária, a locação de estruturas de fixação para atender a uma necessidade permanente do Tribunal tende a gerar um Custo Total de Propriedade (TCO) desfavorável. O somatório das parcelas mensais de aluguel ao longo do período contratual tende a superar o valor da compra definitiva dos bens, onerando o orçamento de custeio do órgão sem resultar em incremento patrimonial.

6.2.2.3. Sob o aspecto jurídico e doutrinário, a locação de bens pela Administração Pública é admitida em caráter excepcional, destinando-se precipuamente ao atendimento de necessidades temporárias ou transitórias, não se prestando ao suprimento de demandas permanentes (**Acórdãos nº 1.656/2003-Plenário e nº 2.921/2011-Plenário do TCU**). Ademais, a jurisprudência do TCU exige que a locação seja precedida de estudos que comprovem sua vantagem econômica frente à aquisição. No caso concreto, tal demonstração de vantagem não se sustenta em tese: trata-se de bem de baixo valor unitário e vida útil superior a 8 (oito) anos, destinado a uma estrutura fixa, de modo que o encargo continuado do aluguel contraria a eficiência do gasto público — premissa que será confirmada quantitativamente nos itens 6.3 e 8 deste Estudo.

6.2.2.4. Sob a perspectiva operacional, destaca-se que a locação de suportes para estrutura fixa de *video wall* implica dependência continuada de fornecedor ao longo de toda a vida útil do sistema, gerando riscos de descontinuidade contratual, reprecificação e indisponibilidade em caso de rescisão. Ademais, os modelos de locação no mercado costumam associar a prestação do serviço à instalação e manutenção exclusiva por parte do locador, o que contraria a diretriz operacional estabelecida para esta contratação, na qual a montagem, fixação e alinhamento do painel serão executados diretamente pela equipe técnica do TRF1, inviabilizando o pleno aproveitamento da capacidade operacional própria do Tribunal.

6.2.2.5. Conclui-se que o **Cenário 2**, embora **tecnicamente exequível**, não se mostra, em tese, a solução mais vantajosa, por contrariar as diretrizes do TCU para o atendimento de demandas permanentes e por gerar desalinhamento entre equipamentos próprios e soluções de fixação de natureza temporária. O cenário será, contudo, mantido na análise comparativa deste Estudo: sua viabilidade e seu custo serão verificados na pesquisa de preços detalhada no item 6.3, e o resultado será confrontado com o Cenário 1 na análise de TCO (item 8) e na análise técnica e econômica (item 9), de modo a subsidiar, com dados concretos, a escolha da solução mais vantajosa para a contratação.

6.2.3. ANÁLISE COMPARATIVA DOS CENÁRIOS:

6.2.3.1. Consiste em uma análise crítica entre as diferentes soluções, considerando o aspecto econômico (TCO) entre a solução e os

aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. Como auxílio, o quadro seguinte poderá ser utilizado para comparação de alguns requisitos entre a solução identificada.

REQUISITOS	ID DO CENÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?	1	X		
	2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
	2			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
	2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			X
	2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X
	2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário - MoReq - Jus?	1			X
	2			X

6.3. Pesquisa de preços de mercado

6.3.1. Cenário 1 - Aquisição de suportes de parede com extração frontal (pop-out) compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A

6.3.1.1. Estimativa de Preços - Contratações Públicas:

6.3.1.1.1. Para fins de estimativa do cenário foi realizada busca no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pesquisa esta que trouxe resposta quanto a existência de certames similares realizados por outros órgãos públicos.

ÓRGÃO 1

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA-PORÃ (MS) - Número da UASG: 64
Edital PE nº 075/2025 (26012907) - Termo de Referência (26012912) - Id Contratação PNCP - [03434792000109-1-000157/2025](#)

Nome do Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, visando à futura e eventual aquisição de equipamentos para a Central de Monitoramento, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ITEI	DESCRIÇÃO	UNIDA DE MEDID	QUA	VALO UNIT	VALO TOTA	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital)	ATENDE? (SIM/NÃO)
------	-----------	----------------	-----	-----------	-----------	---	-------------------

						do órgão similar)	
7	Suporte para <i>video wall</i>	Unidade	6	R\$ 505,00	R\$ 3.030,00	• Suporte para <i>Video Wall</i> de Parede TV 37 a 70 Polegadas com sistema POP-OUT; • Suporte fixo para <i>Video Wall</i> para TVs de 37 a 70 polegadas com peso de até 45kg e compatíveis com padrão de fixação VESA 200x200 até 600x400 mm (HxV); • Ajuste de inclinação lateral: -3º a 3º; • Distância mínima da parede: 60mm; • Distância máxima da parede: 202mm; • Kit parafusos de ajustes e fixação. • Garantia: mínima de 12 meses.	SIM

ÓRGÃO 2

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (RN) - Número da UASG: 09116070000184
Edital nº 003/2026 (26012913) - Contrato nº 007/2026 (26012914) - Vigência: de 03/07/2026
a 02/07/2027 - Id Contratação PNCP: [09116070000184-1-000014/2026](#)
Nome do Fornecedor: VISIOWALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aquisição de solução de *video wall* contendo 9 (nove) monitores de 55 polegadas, suporte para a estrutura de monitores, sistema de videoconferência, cabeamento, conectores e serviço de instalação, ativação e treinamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE MEDID	QUA	VALO UNITÁ	VALC TOTA	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE? (SIM/NÃO)
						• Suportes específicos para manutenção frontal rápida; • Tipo: Sistema Push-Pull (retrátil/<i>pop-out</i>) de extração frontal; • O suporte deve permitir que a tela seja "empurrada" para destravar e saltar para frente, permitindo manutenção sem desmontar o <i>video wall</i>	

2	Suporte para videowall	Unidade	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00	inteiro; • Ajuste Fino: Deve possuir micro ajustes de profundidade, altura e nível nos eixos X, Y e Z para alinhamento perfeito das bordas (sem degraus entre as telas); • Compatibilidade: Padrão VESA compatível com os monitores de 55"; • Carga: Capacidade de carga compatível com o peso dos monitores ofertados.	SIM
---	------------------------	---------	---	------------	--------------	--	------------

ÓRGÃO 3

Órgão: TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - Número da UASG: 070014
Edital PE nº 90028/2026 (26012915) - Contrato nº 056/2026 (26012917) - Vigência: de 01/06/2026 a 30/11/2026 - Id Contrato PNCP: [05940740000121-2-000038/2026](#)
Nome do Fornecedor: VISIOWALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento, instalação e configuração da solução de *video wall* para a central de monitoramento da sala da Polícia Judicial, bem como o treinamento dos operadores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE? (SIM/NÃO)
3	Suporte para <i>video wall</i>	Unidade	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	• Os suportes deverão ser do tipo retrátil, que permitam afastar o monitor do suporte para instalação ou manutenção.	SIM

ÓRGÃO 4

Órgão: **CISNORDESTE-SC** - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - Número da UASG: 01001
Contrato nº 038/2026 (26012918) - Vigência: de 08/05/2026 a 08/05/2027 - Id Contratação: [03222337000131-1-000029/2026](#)
Nome do Fornecedor: D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 6 (seis) monitores e 6 (seis) suportes de parede para solução de *Video Wall*, compreendendo instalação dos equipamentos, com fornecimento dos acessórios necessários à sua adequada montagem e funcionamento, realização de testes, configuração e prestação de garantia técnica, destinada

à estruturação da Sala de Situação Regional do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE MEDID	QUA	VALOR UNITÁ	VALOR TOTAL	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE (SIM/NÃO)
2	Suporte para monitor <i>video wall</i>	Unidade	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00	- Suporte de parede para monitor para <i>Video Wall</i>, adequados à fixação de monitor e à conformação do painel integrado (<i>Video Wall</i>) em 3X2, incluindo instalação, fornecimento de parafusos, fixadores e demais acessórios necessários, bem como garantia técnica. - Deverá ser da cor preta, de modo a compor, após montados, conjunto visualmente uniforme e de mesma tonalidade. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM

6.3.2. Cenário 2 - Locação de suportes de fixação compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A

6.3.2.1. Foi realizada pesquisa de preços junto a contratações públicas correlatas, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e da consulta a editais e atas de registro de preços publicados por órgãos públicos.

ÓRGÃO 1

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ (BA) - Número da UASG: 000000001

Edital PE nº 008/2025 (26012932) - Contrato nº 030/2025 (26012933) - Vigência: de 04/12/2025 a 04/12/2026 - Id Contratação: [13036843000190-1-000037/2025](#)

Nome do Fornecedor: ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço especializado em locação de equipamentos audiovisuais e de sonorização para Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, visando modernizar e qualificar seus ambientes institucionais e operacionais, com foco na melhoria das atividades legislativas e administrativas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDID	QUA	VALOR UNITÁ	VALOR MENS	VALOR TOTAL	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE (SIM/NÃO)
							Deve ser compatível com	

10002	Suporte para <i>video wall</i>	Unidade	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00	R\$ 16.848,00	o item anterior, suportando telas LFD de <i>video wall</i> de até 55 polegadas; • Deve ser compatível com padrão VESA de até 600x400 mm • Deve possuir mecanismo de ajuste de nível e profundidade, facilitando o alinhamento das telas, e fácil acesso aos cabos; • Deve ser fabricado em aço carbono, com revestimento em pintura epóxi; • Deve obrigatoriamente ser apresentado marca, modelo e catálogo, sob pena de desclassificação, conforme termo de referência - Anexo I. • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM
-------	--------------------------------	---------	----	------------	--------------	---------------	---	------------

ÓRGÃO 2

Órgão: **CRM-MG** - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
Número da UASG: 389172

Edital PE nº 005/2026 (26012934) - Contrato nº 036/2026 (26012935) - Vigência: de
06/06/2026 a 05/06/2027 - Id Contratação: [22256879000170-1-000015/2026](#)

Nome do Fornecedor: ELÉTRONS - PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de solução de áudio e vídeo destinada aos Plenários 2 e 3 do CRM-MG, contemplando fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, testes, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e apoio operacional presencial nos dias de realização das plenárias, a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

IT	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDI	QUAN	VALOR UNITÁ	VALOR TOTAL	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE? (SIM/NÃO)
	Locação de solução de áudio e vídeo para o Plenário 2 , contemplando 1 painel de <i>video wall</i> (4 telas, arranjo 2x2), 1 estrutura de instalação/suporte/fixação, 1 splitter de vídeo, 1 monitor de retorno, 10 microfones de mesa tipo gooseneck, 1 mesa			R\$	R\$	• A solução deverá contemplar estrutura de instalação, suporte e fixação destinada à sustentação do painel de <i>video wall</i>, adequada à composição de 4 (quatro) telas em disposição 2x2.	

1	controladora de som, cabeamentos, conectores, adaptadores, acessórios, instalação, configuração, integração, testes, manutenção preventiva e corretiva e apoio operacional presencial, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.	Mês	12	3.470,00	1.640,00	• Deverá ser do tipo tubular, própria para sustentação de equipamentos audiovisuais, com resistência mecânica compatível com a carga total das telas e dos demais elementos de fixação que integrem o conjunto. • Deverá possuir 2 (duas) bases de apoio, de modo a assegurar estabilidade, sustentação adequada e segurança durante toda a vigência contratual. • Deverá ser compatível com as dimensões, o peso e o padrão de fixação dos monitores que compõem o <i>video wall</i>, assegurando alinhamento adequado, estabilidade do conjunto e montagem segura no ambiente de instalação. • Deverá permitir a correta montagem e posicionamento das telas, de forma a manter uniformidade visual, nivelamento e adequada disposição do <i>video wall</i> no ambiente. • Todos os elementos de fixação, travamento, acoplamento e sustentação necessários à montagem completa e segura da estrutura deverão ser fornecidos pela Contratada. • A estrutura deverá permanecer montada nas dependências do CRM-MG durante toda a vigência contratual, em plenas condições de estabilidade e uso, ressalvadas apenas as intervenções temporárias	NÃO
2	Locação de solução de áudio e vídeo para o Plenário 3, contemplando 1 painel de <i>video wall</i> (4 telas, arranjo 2x2), 1 estrutura de instalação/suporte/fixação, 1 splitter de vídeo, 1 monitor de retorno, 8 microfones de mesa tipo gooseneck, 1 mesa controladora de som, cabeamentos, conectores, adaptadores, acessórios, instalação, configuração, integração, testes, manutenção preventiva e corretiva e apoio operacional presencial, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.	Mês	12	R\$ 3.470,00	R\$ 1.640,00		NÃO

estritamente
necessárias para
manutenção, reparo
ou substituição.

ÓRGÃO 3

Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE) - Número da UASG: 1279
Contrato nº 226/2025 (26012936) - Termo de Referência (26012937) - Vigência: de
28/11/2025 a 30/11/2026 - Id Contratação PNCP - [13128814000158-1-000347/2025](#)
Nome do Fornecedor: MASTER SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de locação de equipamentos de videomonitoramento e cercamento eletrônico para atender às necessidades deste município, por meio da adesão à ata de registro de preços nº 75/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2025, homologado pelo município de Japaratuba/SE.

IT DESCRIÇÃO/ES		UNIDA DE MEDID	QU	VAL UNI	VAL MEI	VAL ANI	INFORMAÇÃO RELEVANTE (Comparação entre as especificações técnicas em relação a prevista no Edital do órgão similar)	ATENDE (SIM/NÃO)
23	Monitor Profissional próprio para <i>video wall</i> com suporte	Unidade	Mês	R\$ 1.173,90	R\$ 384,00	R\$ 4.608,00	- Tela de no mínimo 49" com no mínimo resolução 1920 x 1080 (Full HD). - Para funcionamento ininterrupto 24/07 vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana. - Com bordas ultrafinas de no máximo 3.5 mm de junção das duas bordas. - Com contraste de proporção de, no mínimo, 1200:1 e brilho de 500 cd/m. Já deve vir acompanhado de suporte próprio e homologado pela fabricante para o monitor devendo ser aplicado em instalação em paredes com confecção em aço eletro-galvanizado de alta resistência ou superior. - Já deve vir acompanhado de cabo HDMI 2.0 de, no mínimo, 20 metros, bem como demais acessórios de transmissão infravermelho, adaptadores de conexão RS232	NÃO

6.3.2.2. A pesquisa de preços no Painel de Preços e em contratações públicas correlatas revelou que a locação segregada de suportes de *video wall* é oferta rara no mercado, sendo predominante a contratação de soluções completas de *video wall*, que englobam, em um único item, o monitor e o respectivo suporte.

6.3.2.3. Foram identificadas as seguintes referências de contratações

públicas com objetos correlatos:

6.3.2.3.1. **Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA** — única referência encontrada com precificação segregada do suporte de *video wall*, no valor de R\$ 117,00/unidade/mês;

6.3.2.3.2. **CRM-MG** — Contrato de locação de solução de áudio e vídeo para plenários, no valor de R\$ 3.470,00/mês por item, contemplando solução completa e não o suporte isolado;

6.3.2.3.3. **Município de Nossa Senhora do Socorro/SE** — Contrato nº 226/2025, com item "Monitor Profissional próprio para *video wall* com suporte", no valor de R\$ 1.173,00/unidade/mês, contemplando o monitor e o suporte de forma conjunta.

6.3.2.4. Os preços constantes dos itens 6.3.2.3.2. e 6.3.2.3.3. foram descartados para fins de estimativa do Cenário 2, por não serem comparáveis ao objeto em análise. Ambos os contratos têm por objeto a locação de soluções completas de *video wall*, nas quais o suporte é fornecido de forma acessória e indissociável do monitor, sem precificação segregada. A utilização desses valores para estimar o custo de locação exclusiva dos suportes importaria em distorção metodológica, pois incluiria no preço o custo de bem diverso (o monitor), já integrado ao patrimônio do TRF1 em razão da contratação anterior (Pregão Eletrônico nº 40/2026 - doc. 25721439). O descarte, portanto, não decorre da inexecutabilidade ou do excesso dos valores, mas da incomparabilidade do objeto, em observância ao princípio da homogeneidade entre o bem pesquisado e o bem a ser contratado.

6.3.2.5. Restou, assim, como única referência válida e comparável, o preço segregado do suporte constante da contratação da **Câmara Municipal de São Sebastião do Passé (BA)**. Nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021, que admite a adoção do preço encontrado quando não houver quantidade suficiente de cotações, desde que não se mostre inexecutável ou excessivo, adota-se o valor de **R\$ 117,00/unidade/mês** como estimativa do **Cenário 2**, resultando no custo mensal de (R\$ 117,00 × 12 suportes = R\$ 1.404,00) e, na projeção de 12 meses, **R\$ 16.848,00**.

6.3.2.6. Ainda com a estimativa assim ajustada, o **Cenário 2** permanece **menos vantajoso** que o Cenário 1: a locação gera custo recorrente sem constituir patrimônio, os suportes têm vida útil superior a 8 anos (o que tornaria a locação mais onerosa no médio prazo), e a contratação continuada de bem permanente contraria a orientação da Nota Técnica AudTI/TCU nº 8/2023. O **Cenário 2** é, portanto, registrado como alternativa viável tecnicamente, porém **economicamente inferior**, mantendo-se o Cenário 1 como solução recomendada.

6.3.3. Os resultados dessas pesquisas foram consolidados na planilha de preços abaixo e servem como base para a estimativa.

PREÇOS ESTIMATIVOS									
ITEM ESPECIFICA	UND	QTI	PREÇO				Valor Unitár	Valor Total	Metodolog
			PREÇO 1	2	PREÇO 3	PREÇO 4			
			Pref. Mun. de Ponta-Porã (MS)	Câmara Mun. de Parnamir (RN)	TRE-MG	CISNORD SC			
			(26012907	(2601291	(260129	(260129			
			(26012912	(2601291	(260129	(260129			

(2601291,,										
1	Suporte para videowall compatível com monitores LG 55VL5PJ-A	Unidade	12	R\$ 505,00	R\$ 800,00	R\$ 750,00	R\$ 950,00*	R\$ 685,00	R\$ 8.220,00	MÉDIA

*O Preço 4 (R\$ 950,00) superou em 38,7% a média das três demais cotações (R\$ 685,00), ultrapassando o limite definido, razão pela qual foi classificado como valor excessivo e excluído do cálculo, nos termos do art. 5º, § 2º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

ANÁLISE ESTATÍSTICA								
ITEM	NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADA	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADA	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1	4	3	R\$ 505,00	R\$ 800,00	R\$ 685,00	R\$ 750,00	157,88	23,05%

6.3.4. Justificativa:

6.3.4.1. A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi a **MÉDIA** dos preços pesquisados de órgãos públicos, após a exclusão de valor classificado como excessivo (R\$ 950,00), conforme Mapa Comparativo de Preços (26064342) e Informação Conclusiva - Valor Estimado da Contratação (26064386).

6.3.4.2. A adoção da média justifica-se pela homogeneidade da amostra depurada, com coeficiente de variação de 23,05% (inferior ao limite de 25%), o que demonstra baixa dispersão entre as cotações válidas e confere à média aritmética representatividade fidedigna do preço praticado pelo mercado, sem distorção por valores extremos.

6.3.4.3. A escolha encontra amparo no art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, que admite expressamente a média, a mediana ou o menor valor como métodos de obtenção do preço estimado, desde que o cálculo incida sobre conjunto de três ou mais preços e seja devidamente justificado, em linha com as boas práticas da Nota Técnica AudTI/TCU nº 8/2023, garantindo-se a economicidade, a eficiência e a exequibilidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.3.4.4. Dessa forma, considerando a amostra depurada e homogênea, o valor unitário estimado é de **R\$ 685,00**, totalizando **R\$ 8.220,00** para as 12 (doze) unidades do Item 1.

7. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

7.1. Nenhum cenário foi considerado inviável tecnicamente.

8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

8.1. Cálculo dos custos totais de propriedade

8.1.1. Custo Total de Propriedade - TCO (*Total Cost of Ownership*) é o cálculo geral de todos os custos que envolvem a aquisição de um serviço ou produto. Tem como objetivo calcular os custos de vida e aquisição de um

produto ou ferramenta e, por fim, determinar se um investimento vale a pena ou não.

8.1.2. Conforme inciso III do art. 11 da IN n. 94/2022, uma análise comparativa de custos deverá considerar apenas as soluções técnicas e funcionalmente viáveis, nos seguintes termos:

III - análise comparativa de custos, que deverá considerar apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis, incluindo:

a) cálculo dos custos totais de propriedade (Total Cost Ownership - TCO) por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia técnica estendida, manutenção, migração e treinamento;

b) memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados.

8.2. Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

RESUMO DO CÁLCULO TOTAL DE PROPRIEDADE (TCO)			
CENÁRIO	DESCRIÇÃO	TCO (1º ANO)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	Aquisição de suportes de parede com extração frontal (pop-out) compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A	R\$ 8.220,00	O levantamento do custo estimado leva em consideração o quantitativo de monitores profissionais já adquiridos, conforme descrito no Item 5 deste ETP. A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi a MÉDIA dos preços pesquisados após pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública: • Órgão 1 - Prefeitura Municipal de Ponta-Porã (MS) - 26012907 e 26012912 Quantidade: 12 Valor Unitário: R\$ 505,00 Valor Total: 505,00*12 = R\$ 6.060,00 • Órgão 2 - Câmara Municipal de Parnamirim (RN) - 26012913 e 26012914 Quantidade: 12 Valor Unitário: R\$ 800,00 Valor Total: 800,00*12 = R\$ 9.600,00 • Órgão 3 - Tribunal Regional Eleitoral (MG) - 26012915 e 26012917 Quantidade: 12 Valor Unitário: R\$ 750,00 Valor Total: 750,00*12 = R\$ 9.000,00 Custo Total do Cenário 1 (Anual) : (R\$ 6.060,00 + R\$ 9.600,00 + R\$ 9.000,00) / 3 = R\$ 8.220,00
			O levantamento do custo estimado leva em consideração o quantitativo de monitores profissionais já adquiridos, conforme descrito no

2	Locação de suportes de fixação compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A	R\$ 16.848,00	Item 5 deste ETP. • Órgão 1 - Câmara Municipal de São Sebastião do Passé (BA) - 26012932 e 26012933 Quantidade: 12 Valor Unitário: R\$ 117,00 Valor Mensal: R\$ 117,00*12 = R\$ 1.404,00 Custo Total do Cenário 2 (Anual): R\$ 1.404,00*12 = R\$ 16.848,00
---	---	-------------------------	---

8.2.1. O comparativo de custos confirma que o **Cenário 1** (aquisição) é **economicamente mais vantajoso** que o Cenário 2 (locação), com TCO de **R\$ 8.220,00** contra R\$ 16.848,00 no primeiro ano (diferença de 104,96%). Mantém-se o Cenário 1 como solução recomendada, nos termos do item 6.3.2.6.

9. ANÁLISE TÉCNICA E ECONÔMICA DAS SOLUÇÕES VIÁVEIS

9.1. Soluções viáveis identificadas:

9.1.1. Conforme demonstrado nos itens anteriores, foram identificadas duas soluções tecnicamente viáveis para o atendimento da necessidade de ampliação, modernização e integração do sistema de monitoramento de vídeo do TRF1:

9.1.1.1. **Cenário 1:** Aquisição de suportes de parede com extração frontal (*pop-out*) compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A (solução patrimonial, com incorporação do bem ao acervo da Administração)

9.1.1.2. **Cenário 2:** Locação de suportes de fixação compatíveis com monitores profissionais LG 55VL5PJ-A (solução de serviço recorrente).

9.1.2. Ambas as soluções atendem aos requisitos mínimos definidos no item 4 deste Estudo, notadamente: compatibilidade com o padrão VESA 600x400 mm, capacidade mínima de carga de 45 kg por unidade, mecanismo *pop-out* com extensão mínima de 200mm em relação à parede no modo extraído e garantia mínima de 12 meses.

9.2. Análise técnica comparativa:

9.2.1. Sob o aspecto técnico, o **Cenário 1 (aquisição)** apresenta-se como a solução mais adequada, pelos seguintes fundamentos:

9.2.1.1. **Disponibilidade permanente:** A aquisição assegura a disponibilidade contínua dos suportes, eliminando a dependência da manutenção do vínculo contratual ou da disponibilidade do item no mercado a cada renovação;

9.2.1.2. **Integração patrimonial e autonomia:** O bem integra-se definitivamente à infraestrutura de *video wall* existente, permitindo que ações de manutenção, substituição e eventuais expansões sejam geridas diretamente pela Secretaria de Tecnologia da Informação;

9.2.1.3. **Competitividade e mitigação de riscos:** A pesquisa de mercado (Item 6) demonstrou a existência de ao menos três produtos comercialmente disponíveis que atendem integralmente às

especificações técnicas (ELG/Lumi LVW02-46T, Multivisão Pop-Out 37/70 e Fixatec FT-VW46T), o que assegura a ampla concorrência e afasta o risco de direcionamento;

9.2.1.4. **Ciclo de vida adequado:** O ciclo de vida útil do equipamento é compatível com o horizonte de utilização previsto, dispensando trocas ou renovações periódicas.

9.2.2. Por sua vez, o **Cenário 2 (locação)**, embora viável, apresenta desvantagens relevantes: gera dependência contínua do fornecedor, expõe a Administração a riscos de indisponibilidade e reajustes contratuais sucessivos e não resulta na incorporação de ativo ao patrimônio público, onerando o orçamento de forma recorrente. Adicionalmente, as referências de locação obtidas na pesquisa de mercado (Item 8) não contemplavam o item isoladamente, tendo sido extraídas de contratos de locação de soluções completas de áudio e vídeo, o que evidencia menor aderência dessa modalidade à necessidade específica do Órgão.

9.3. Análise econômica comparativa (TCO):

9.3.1. A análise econômica considerou o Custo Total de Propriedade (TCO) apurado no Item 8, em observância à metodologia da Nota Técnica AudTI/TCU nº 8/2023 e da IN SGD/ME nº 94/2022:

9.3.1.1. **Cenário 1 (Aquisição):** No primeiro ano, o custo totaliza **R\$ 8.220,00** (12 unidades ao valor unitário estimado de R\$ 685,00). O valor foi apurado pela média de cotações válidas de órgãos públicos (Prefeitura de Ponta Porã/MS, Câmara de Parnamirim/RN e TRE-MG), apresentando Coeficiente de Variação de 23,05%, dentro do limite aceitável.

9.3.1.2. **Cenário 2 (Locação):** Totaliza **R\$ 16.848,00** no primeiro ano — valor **104,96% superior** à aquisição. Destaca-se a agravante de que esse valor se repete integralmente em todos os anos subsequentes, enquanto a solução patrimonial (Cenário 1) não gera novos desembolsos de capital, restando apenas eventuais custos pontuais de manutenção.

9.4. Conclusão e justificativa da escolha:

9.4.1. Diante do exposto, conclui-se que o **Cenário 1 (Aquisição)** é a solução mais vantajosa para a Administração:

9.4.1.1. **Sob o aspecto técnico:** Garante disponibilidade permanente, integração com a infraestrutura existente e autonomia de gestão;

9.4.1.2. **Sob o aspecto econômico:** Apresenta TCO expressivamente inferior já no primeiro ano e evita despesas recorrentes ao longo do ciclo de vida útil do bem.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

10.1. Transição contratual

10.1.1. Não se aplica, uma vez que se trata de uma aquisição de equipamentos para ampliação e modernização (suportes para monitores de *video wall*).

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.2.1. Relacionar, quando for o caso, as adequações no ambiente do órgão que precisarão ser providenciadas previamente à implantação e (ou) posteriormente, com o objetivo de operacionalizar a solução avaliada, com observação dos seguintes aspectos:

10.2.1.1. Infraestrutura tecnológica, elétrica e de ar-condicionado atual atende?

(X) Sim () Não () Não se aplica, pois a solução não demanda adequação dessa natureza.

Justificativa: A solução consiste na **aquisição e recebimento** de 12 (doze) suportes individuais para monitores de video wall (LG 55VL5PJ-A), cuja fixação em parede será realizada pela equipe técnica do TRF1. A infraestrutura elétrica e de climatização existente no local atende à demanda; os pontos de energia e o cabeamento dos monitores já estão previstos no projeto do video wall. A parede de instalação apresenta resistência suficiente para suportar o conjunto (12 suportes + 12 monitores, carga total aproximada de 282 kg), a ser verificada em medição e conferência prévia pela equipe técnica interna antes da montagem.

10.2.1.2. Há no Tribunal espaço físico e logística (sala para alocação da mão de obra residente, áreas de circulação, espaços de armazenamento dos equipamentos, disponibilidade de equipamentos para uso da contratada, entre outros) suficientes para implantação da solução?

(X) Sim () Não () Não se aplica, pois a solução não demanda adequação dessa natureza.

Justificativa: A entrega dos equipamentos ocorrerá em local designado pelo Tribunal e a instalação/montagem será realizada diretamente pelo corpo técnico do TRF1, não demandando alocação de mão de obra residente da contratada, novas áreas de circulação, armazenamento prolongado ou logística especial.

10.2.1.3. Há necessidade e disponibilidade de acesso aos sistemas de informação?

() Sim () Não (X) Não se aplica.

Justificativa: Os suportes são itens mecânicos de fixação, sem qualquer interface ou acesso a sistemas de informação.

10.2.1.4. Haverá necessidade de capacitação de servidores para operacionalização da solução escolhida?

() Sim (X) Não () Não se aplica.

Justificativa: Não há capacitação formal necessária. A instalação será realizada pela equipe técnica interna do TRF1. A empresa contratada/fornecedora deverá apenas fornecer o manual de instruções do fabricante e as orientações técnicas básicas quanto ao manuseio, montagem do kit de parafusos, regulagem e acionamento do mecanismo pop-out.

10.2.1.5. Haverá impacto nas rotinas e processos de trabalho?

() Sim (X) Não () Não se aplica.

Justificativa: A instalação dos suportes não altera rotinas, fluxos ou processos de trabalho existentes.

10.2.1.6. A solução está aderente às normas de segurança adotadas pela JF1?

(X) Sim () Não () Não se aplica.

Justificativa: Trata-se de estrutura metálica passiva (aço carbono, fixação em parede), sem componentes eletrônicos ou conectividade, aderente às normas de segurança da JF1.

10.3. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

	Requisitos mínimos para o suporte <i>video wall</i>	ELG/Lumi Modelo: LVW02-46T (26064067)	Multivisão Modelo: Pop- Out 37/70 (26064077)	Fixatec Modelo: FT- VW46T (26064084)
1 - Suporte Video Wall de parede retrátil para monitores de 55" com pop-out	1.1. Compatibilidade e Padrão VESA: Projetado para monitores de no mínimo 55 polegadas, com compatibilidade obrigatória com o padrão VESA 600x400 mm do modelo LG 55VL5PJ-A (admitindo-se suportes universais com amplitude VESA mais ampla, como 200x200 mm a 600x400 mm, desde que contemplem integralmente a furação exigida)	Atende. Padrão 200x200 a 600x400 mm engloba perfeitamente a faixa de 400x400 a 600x400 mm e o monitor LG.	Atende. Padrão 200x200 a 600x400 mm atende ao monitor LG e à faixa exigida.	Atende. Padrão 600x400 mm atende diretamente ao monitor LG e ao limite superior da faixa exigida.
	1.2. Capacidade de carga: Mínima de 45 kg por módulo/unidade.	Atende. Suporta 45 kg (exatamente o mínimo exigido).	Atende. Suporta 45 kg (exatamente o mínimo exigido).	Atende. Suporta 45 kg (exatamente o mínimo exigido).
	1.3. Mecanismo Pop-Out: Sistema de extração frontal individual por pressão (<i>push-to-release</i>), com extensão mínima de 200 mm em relação à parede no modo extraído, assegurando recuo técnico livre de aproximadamente 100 mm para acesso aos conectores e manutenção isolada do painel.	Atende. Projeção de 202 mm (superior ao mínimo de 200 mm).	Atende com folga. Projeção de 215 mm (supera os 200 mm mínimos).	Atende com folga. Projeção de 215 mm (supera os 200 mm mínimos).
	1.4. Ajustes e Alinhamento: Sistema de ajustes de alinhamento com regulagem de nível, complementada por	Atende. Possui ajuste de nível (+/-3º) e	Atende. Possui ajuste de nível (+/-3º) e	Atende. Possui ajuste de nível

ajustes de deslocamento lateral e de profundidade (eixo Z) quando fornecidos pelo fabricante.	deslocamento lateral.	profundidade (eixo Z).	(+/-3º).
1.5. Material: Estrutura em aço carbono de alta resistência mecânica.	Atende. Aço carbono.	Atende. Aço carbono.	Atende. Aço carbono.
1.6. Cor e Acabamento: Predominantemente na cor preta.	Atende. Cor preta (confirmada na imagem).	Atende. Cor preta.	Atende. Cor preta.
1.7. Garantia: mínima de 12 meses	A t e n d e . 12 meses de garantia.	Atende com f o l g a . 60 meses (5 anos) de garantia.	A t e n d e . 12 meses de garantia.

10.4. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)

10.4.1. Não se aplica a concessão de cotas reservadas ou exclusividade licitatória previstas no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que a presente aquisição será processada pela via direta da Dispensa de Licitação em razão do valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.5. Parcelamento da solução

10.5.1. Não se aplica.

10.6. Descrição integral da solução

10.6.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento exclusivo de 12 (doze) suportes de parede especializados para *video wall*, compatíveis com monitores profissionais de 55 polegadas (modelo LG 55VL5PJ-A), com mecanismo de extração frontal por pressão (*pop-out*) e sistema de ajustes de alinhamento, incluindo garantia técnica mínima de 12 (doze) meses.

10.6.2. Especificação Técnica:

10.6.2.1. **Compatibilidade:** Compatível com monitores de 55 polegadas, devendo suportar obrigatoriamente o padrão de furação VESA 600x400 mm do modelo LG 55VL5PJ-A (admitindo-se suportes com amplitude VESA mais ampla, como 200x200 mm a 600x400 mm).

10.6.2.2. **Mecanismo de Acesso (Pop-Out):** Sistema de extração frontal individual por pressão (*push-to-release*), com extensão mínima de 200 mm em relação à parede no modo extraído, garantindo acesso aos conectores e às intervenções de manutenção individual sem a necessidade de desmontagem dos módulos adjacentes."

10.6.2.3. **Capacidade de Carga:** Suporte a carga útil mínima de 45 kg por unidade/módulo.

10.6.2.4. **Sistema de Alinhamento e Ajuste:** Mecanismo de microajuste com regulagem de nível, complementada por ajustes de deslocamento lateral e de profundidade (eixo Z) quando fornecidos pelo fabricante, assegurando o alinhamento das telas e a compensação de eventuais imperfeições do plano de fixação; o prumo

é assegurado na instalação, com verificação da verticalidade da estrutura antes da montagem.

10.6.2.5. Material e Estrutura: Fabricado em aço carbono de alta resistência mecânica.

10.6.2.6. Cor e Acabamento: Predominantemente na cor preta.

10.6.2.7. Garantia Técnica: Garantia técnica integral mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor.

10.7. Benefícios diretos

10.7.1. O mecanismo de extração frontal por pressão (*pop-out*) permite a projeção individualizada de qualquer um dos 12 monitores para a frente com um simples toque. Isso viabiliza o acesso imediato ao painel traseiro, cabos e conexões para manutenção preventiva ou corretiva sem a necessidade de remover ou desalinhar os painéis vizinhos.

10.7.2. Ao eliminar a necessidade de remoção manual e o atrito direto entre as bordas ultrafinas dos monitores LG 55VL5PJ-A (junção de 3,5 mm), o suporte especializado minimiza o risco de avarias mecânicas, trincas ou quebras do painel LED durante intervenções técnicas.

10.7.3. A regulagem de nível do suporte, complementada pelos ajustes de deslocamento lateral e de profundidade (eixo Z) quando fornecidos pelo fabricante, compensa eventuais imperfeições da parede. O prumo é assegurado na instalação, com verificação da verticalidade da estrutura antes da montagem, garantindo a composição de uma superfície de *video wall* plana, sem "degraus" ou vãos irregulares entre as telas.

10.7.4. A agilidade proporcionada pelo sistema de travamento e liberação por toque reduz o tempo de parada para manutenção técnica de horas para poucos minutos, minimizando o tempo de indisponibilidade dos canais na Central de Monitoramento.

10.7.5. O suporte atende rigorosamente ao padrão VESA (600x400 mm) e suporta capacidade de carga de no mínimo 45 kg por unidade (superando com margem de segurança a massa do monitor adquirido, de aproximadamente 20,2 kg), assegurando fixação rígida, estável e segura.

10.8. Benefícios indiretos

10.8.1. A aquisição de bem permanente com vida útil prolongada (estimada em mais de 8 anos) representa investimento único, evitando despesas recorrentes com contratações de serviços externos para montagem e alinhamento do *video wall*, assegurando a incorporação patrimonial definitiva do ativo ao órgão.

10.8.2. O alinhamento simétrico e a ausência de distorções geométricas nas imagens compostas diminuem a fadiga visual da equipe de vigilância em turnos ininterruptos (24 horas por dia, 7 dias por semana), aumentando a precisão na identificação de pessoas e eventos críticos de segurança.

10.8.3. A padronização da estrutura física de fixação permite que a própria equipe técnica do Tribunal realize a instalação, o alinhamento e a manutenção do parque de visualização, reduzindo a dependência de suporte externo especializado.

10.8.4. A alta disponibilidade do sistema de visualização assegura o acompanhamento ininterrupto das instalações do TRF1, prevenindo pontos cegos temporários e garantindo pronta resposta a incidentes patrimoniais e de segurança física.

10.8.5. A implementação de uma estrutura de suporte profissional eleva o padrão tecnológico e estético da Central de Monitoramento, alinhando o TRF1 às melhores práticas de gestão de centros de controle e segurança institucional.

10.9. Ciclo de vida

10.9.1. A análise do ciclo de vida visa assegurar a longevidade dos ativos incorporados ao patrimônio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), garantindo a sustentabilidade, a segurança operacional e a eficiência orçamentária da infraestrutura física de suporte da Central de Monitoramento. Por se tratar da aquisição de bens permanentes de alta resistência (aço carbono), o ciclo de vida estimado para os suportes é de **no mínimo 8 (oito) anos**, compreendendo as seguintes etapas:

10.9.1.1. **Entrega e Recebimento:** O fornecedor realiza o fornecimento dos 12 (doze) suportes para *video wall* com mecanismo *pop-out* e ajustes de alinhamento no local indicado no Termo de Referência, dentro do prazo máximo estipulado. A equipe técnica do Tribunal realiza o recebimento provisório para conferência física de conformidade (modelo, material em aço carbono, padrão VESA 600x400 mm, capacidade de carga mínima de 45 kg e presença do kit de parafusos de regulagem) e, após validação, emite o Termo de Recebimento Definitivo.

10.9.1.2. **Instalação, Ajuste e Integração:** A equipe técnica interna do TRF1 realiza a fixação estrutural dos suportes na parede da Central de Monitoramento da Assessoria de Inteligência e Segurança Institucional (ASISI), procedendo à regulagem de nível e, quando fornecidos pelo fabricante, aos ajustes de deslocamento lateral e de profundidade (eixo Z), assegurando o prumo e a verticalidade da estrutura antes do acoplamento dos monitores profissionais LG 55VL5PJ-A e alinhamento da matriz.

10.9.1.3. **Operação e Manutenção Contínua:** Durante a vigência da garantia (mínima de 12 meses) e ao longo de sua vida útil (estimada em no mínimo 8 anos), os suportes atuarão na sustentação fixa e contínua dos monitores em regime de operação 24/7. O mecanismo *pop-out* será acionado pontualmente pela equipe técnica sempre que houver necessidade de manutenção preventiva, inspeção de cabos ou substituição de componentes na parte traseira das telas.

10.9.1.4. **Desfazimento:** Ao final de sua vida útil, decorrente de eventual reestruturação física do ambiente ou degradação mecânica natural, os suportes serão submetidos ao processo regular de baixa patrimonial de bens permanentes, nos termos da legislação vigente e das normas internas do TRF1, ocasião em que será definida a destinação do material, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

10.10. Outras informações da solução a ser contratada

10.10.1. Da base legal e enquadramento do objeto

10.10.1.1. **Modalidade e tipo de contratação**

10.10.1.1.1. Recomenda-se que esta contratação seja efetuada

nos moldes de **Dispensa de Licitação** conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME 67/2021 e demais legislações aplicáveis, em razão de o valor enquadrar-se nos limites e por se tratar de aquisição de bem comum.

10.10.1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

10.10.1.2. **Forma e critérios de seleção do fornecedor**

10.10.1.2.1. Para o objeto tratado neste ETP, não há ponderação de qualidade técnica das propostas que excedam os requisitos mínimos, de forma que o critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO**.

10.10.1.3. **Critério de aceitabilidade da proposta**

10.10.1.3.1. Recomenda-se **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**.

10.10.1.4. **Natureza da contratação**

10.10.1.4.1. O objeto da contratação não é de natureza contínua.

10.10.1.4.2. Fornecimento com entrega imediata.

10.10.2. **Das condições de participação**

10.10.2.1. A dispensa será destinada exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10.10.3. **Subcontratação**

10.10.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. **ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 8.220,00** (oito mil e duzentos e vinte reais), conforme análise crítica e justificativas apresentadas na Informação Conclusiva - Valor Estimado da Contratação (26064386).

11.2. O custo/percentual estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme justificativa constante do processo SEI 0016576-27.2021.4.01.8000.

11.3. Destarte, seguem abaixo os valores estimados para o TRF1, para presente contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	CÓDIGO SIASG	CÓDIGO SICAM	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Suporte para <i>videowall</i> compatível com monitores LG 55VL5PJ-A	Unidade	12	417652	-	R\$ 685,00	R\$ 8.220,00
TOTAL							R\$ 8.220,00

12. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 468/2022, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

12.2. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço estimado e o princípio da economicidade para a administração pública.

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA

13.1. Conforme o § 2º do Art. 11 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

13.1.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Despacho Diges (25989405).

Integrante técnico:

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Resolução CNJ n. 468/2022 e Instrução Normativa n. 94/2022 da SGD/ME, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades de negócio. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação.

Sonia Regina Paiva Matte - TR88503

Integrante Técnico

Integrante Requisitante:

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Resolução CNJ n. 468/2022 e Instrução Normativa n. 94/2022 da SGD/ME, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades de negócio. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação.

Flávio Bosco Farias Di Mambro - TR302301

Integrante Requisitante

Autoridade máxima da área de TI:

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Resolução CNJ n. 468/2022 e Instrução Normativa n. 94/2022 da SGD/ME. Encontra-se em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades de negócio, atende adequadamente às demandas formuladas pelas áreas envolvidas, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, **pelo que aprovo o artefato e encaminho para prosseguimento da contratação.**

Janderson Casado de Vasconcelos Santos - TR63903



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Bosco Farias Di Mambro, Diretor(a) de Núcleo**, em 14/10/2026, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Paiva Matte, Técnico Judiciário**, em 14/10/2026, às 18:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Casado de Vasconcelos Santos, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/10/2026, às 10:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26064353** e o código CRC **44587328**.